



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 041

Aposenta, a pedido, URIAS RUSSI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica aposentado, a pedido, **URIAS RUSSI**, ocupante do cargo de carreira de Administrador de Obras nível 33, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, nos termos do Processo nº 137/94-DRH, com base no Artigo 192, ítem III, alínea "c", da Lei nº 018/92, em consonância com Artigo 40, ítem III, alínea "c", da Constituição Federal, com proventos de inatividade prevista no Artigo 195, calculado com observância do disposto do Artigo 57, equivalente ao percentual de 88,57% (oitenta e oito vírgula cinquenta e sete por cento) da soma de seus vencimentos, acrescido do percentual de 10% (dez por cento) de Adicional Estimulo, constante no Artigo 259, ítem III, incidente sobre a remuneração; 22% (vinte e dois por cento) de biênio capitulado no Artigo 82, incidente sobre o vencimento e, mais a vantagem capitulada no Artigo 198, da Lei Complementar nº 018/92, (Estatuto dos Servidores Públicos Cívicos do Município de Umuarama), a partir da data de publicação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de fevereiro de 1994

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOÃO GUILHERME VIEIRA FURLANETO

Secretário de Administração

